



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

PUBLICADO EM

Data: 30/12/2020

Órgão: DI0ES/AMUNES

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 094/2020.

O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, portador do CPF nº. 478.812.757-15 e, da Cédula de Identidade nº. 189.546-SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO LTDA**, sediada na Avenida Duque de Caxias, nº 3103, Jardim Londrilar – Londrina – PR, CEP: 86.010-190, E-MAIL: safra@safraplanejamento.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.021.788/0001-24 representada neste ato por seu administrador Sr. **FABRÍCIO VERGARA MOTA**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, inscrito no CPF sob o nº. 954.859.610-53, residente e domiciliado na Avenida Voluntários da Pátria, nº 700, apto. 501, Londrina PR, CEP: 86.061-120, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de prorrogação de prazo de vigência do contrato:

Aos **vinte e nove (29) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base no Artigo 57, § 1º, Inciso II, Lei nº. 8.666/93, e alterações, de acordo com o processo protocolado sob o nº. 7688/2020, protocolado em 08 de dezembro de 2020, resolvem **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 094/2020**, referente a PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial.

CONSIDERANDO:

* O pedido efetuado pela Secretaria de Finanças.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial e alterações, a celebração do presente termo aditivo de prazo de vigência do contrato nº 094/2020, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, mediante às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 094/2020, estabelecido na cláusula segunda do item 2.1, o qual refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

PUBLICADO EM

Data: 30/12/2020

Órgão: DIESTAMUNES

2.1. Fica o contrato nº 094/2020, prorrogado pelo prazo de 04 (quatro) meses, com início em primeiro (1º) de janeiro (01) de dois mil e vinte e um (2021) e término em trinta (30) de abril (04) de dois mil e vinte e um (2021).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo de prorrogação permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES
ELIAS DAL'COL
CONTRATANTE

SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO LTDA
FABRICIO VERGARA MOTA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Darla Gercina Silva Batista CPF 185.372.047-06

2ª Saeditene Elias da Silva Nunes CPF 085.372.217-08